



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASACIVIL

LEI N.º 3.032

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei n.º 3.032 no
período de 09/04/13 a 15/04/13
Gsia 09 de abril de 2013

**“DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO
BAIRRO AMIGO QUE ESPECIFICA”.**

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada “Quadra Poliesportiva Danilo Gonçalves”, a
quadra situada no Bairro Amigo, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze (09.04.2013).**

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal